



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**DECRETO Nº 775, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

Cria Unidade Gestora Local – UGL, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É criada a Unidade Gestora Local – UGL, destinada a acompanhar e apoiar todo processo de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, modelo III, situado na AVNO 32, e atuar como interlocutora local com o Ministério do Esporte e a Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º** São designados para compor a UGL, os seguintes servidores:

I – Cleyton Alen Rego Costa – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer;

II – Armando Cabrera Abreus – Diretor de Esportes Escolares da Fundação Municipal de Esportes e Lazer;

III – Lana Edla Costa Barbosa – Arquiteta e Urbanista;

IV – Antônio Luiz Cardozo Brito – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Cleyton Alen Rego Costa**  
Presidente da Fundação Municipal de  
Esportes e Lazer

**Públio Borges Alves**  
Secretário Municipal de Assuntos  
Jurídicos